

PORTARIA Nº 06 DE 07 DE JULHO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de deixar de cumprir com a obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Contrato nº 006/2022, no prazo e condições estipuladas no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
024/2022	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24.	Processo Licitatório nº 061/2021, Pregão Eletrônico nº 036/2021, Contrato nº 006/2022.	Descumprimento de obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Contrato no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 07 de julho de 2022.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
GP 004/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 512E-3D99-57F7-9D88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLECIANA ALVES DE ARRUDA (CPF 023.XXX.XXX-29) em 07/07/2022 12:26:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/512E-3D99-57F7-9D88>